

## EDITAL PPGFIL 05/2020 de 12 de novembro de 2020

### COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de São João del-Rei torna pública as regras referentes à comprovação de proficiência em língua estrangeira dos alunos do curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia.

#### DISPOSIÇÕES INICIAIS

A comprovação de domínio instrumental de língua estrangeira é um requisito obrigatório para a conclusão do Mestrado Acadêmico em Filosofia. Tal requisito precisa ser satisfeito dentro do prazo de **12 (doze) meses** desde a entrada do(a) aluno(a) no Programa. Devido à situação excepcional da pandemia do Covid-19, a exigência foi estendida por 6 (seis) meses para os discentes que entraram em 2019.

O(a) aluno(a) pode escolher uma das línguas a seguir para satisfazer a exigência de proficiência em língua estrangeira: **inglês, francês, italiano ou alemão.**

A comprovação de proficiência em uma das línguas mencionadas acima pode ser feita ou através de exame próprio oferecido pelo PPGFIL, ou através da apresentação de um dos certificados a seguir:

- a) Língua inglesa:
  - i. TOEFL IBT – *Internet Based Test* (nota mínima 65);
  - ii. TOEFL CBT – *Computer Based Test* (nota mínima 183);
  - iii. TOEFL ITP - *Institutional Testing Program* (nota mínima 513);
  - iv. IETLS - *International English Language Test* (nota mínima 5,5);
  - v. TOEIC - *Test of English for International Communication* (mínimo de 605 pontos);
  - vi. Cambridge FCE - *First Certificate in English* ou superior (notas A, B ou C);
  - vii. Exame de proficiência CENEX/FALE/UFGM (mínimo de 60%).
- b) Língua francesa:
  - i. Certificado DELF B1 ou superior da Aliança Francesa;
  - ii. Exame de proficiência CENEX/FALE/UFGM (mínimo de 60%).
- c) Língua italiana:
  - i. Certificado CILS UM-B1 ou superior do Instituto Italiano de Cultura;
  - ii. Exame de proficiência CENEX/FALE/UFGM (mínimo de 60%).
- d) Língua alemã:
  - i. Certificado *Zertifikat Deutsch* B1 ou superior do Instituto Goethe;
  - ii. Exame de proficiência CENEX/FALE/UFGM (mínimo de 60%).

Outros comprovantes que não constam na lista acima podem ser considerados equivalentes e aceitos como forma de comprovação de proficiência, cabendo ao colegiado do PPGFIL julgar tais casos.

#### EXAME DE PROFICIÊNCIA DO PPGFIL

As inscrições para os exames de proficiência do PPGFIL a serem realizados no segundo semestre de 2020 devem ser feitas até o dia **25/11/2020**. O formulário no **Anexo** deste edital deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail ([ppgfil@ufsj.edu.br](mailto:ppgfil@ufsj.edu.br)) para a secretaria do Programa. As inscrições aceitas serão homologadas e divulgadas na página do PPGFIL (<https://ufsj.edu.br/ppgfil/>) até o dia 27/12/2020.

As provas serão realizadas nos dias **03 e 04 de dezembro** de 2020, em horário a ser divulgado conjuntamente com a homologação das inscrições, no dia 27/12/2020. As provas serão feitas remotamente na Plataforma *Zoom*, sendo o *link* para a sala virtual e as devidas instruções enviadas por email para os alunos inscritos para o exame. Cada aluno(a) só poderá escolher uma língua para fazer a prova de proficiência. As provas de todos os idiomas respeitarão igualmente às mesmas regras a seguir. A prova terá duração máxima de **30 minutos**, e consistirá numa entrevista durante a qual o(a) aluno(a) deverá fazer a tradução para o português de um parágrafo de texto técnico filosófico selecionado na língua a ser avaliada e responder perguntas acerca do texto. As entrevistas serão gravadas para fins comprobatórios.

As provas serão realizadas e avaliadas por professores indicados pelo Colegiado do PPGFIL e serão considerados aprovados(as) os(as) alunos(as) que obtiverem nota superior a 60%. Os resultados serão divulgados no site do PPGFIL no dia 05/12/2020. Será concedido um prazo recursal de 48hs após a publicação do resultado final, cabendo ao Colegiado do PPGFIL ou comissão por ele designado avaliar os recursos. As solicitações de recurso entregues fora do prazo serão indeferidas, sem julgamento. Após o encerramento deste prazo, a homologação do resultado será publicada na página do PPGFIL (<https://ufsj.edu.br/ppgfil/>).

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) **aluno(a) com deficiências**, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial para a realização do exame de proficiência do PPGFIL, deverá apresentar, no ato da inscrição, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, uma solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização da prova.

São João del-Rei, 12 de novembro de 2020.



**Prof. Dr. Marco Aurélio Sousa Alves**

Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Universidade Federal de São João del-Rei

**ANEXO**

**Ficha de inscrição para a prova em língua estrangeira do PPGFIL  
(conforme Edital 05/2020 de 12 de novembro de 2020 do PPGFIL/UFSJ)**

**Nome completo do(a) aluno(a):**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Seleção de idioma:**  Inglês  Francês  Alemão  Italiano

**Data:**

**Assinatura do(a) aluno(a):**